



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
21/11/2022
funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 537, DE 2022.

Concede título de cidadã gravataense a
Srª. Luciana Barbosa de Oliveira Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadã gravataense a **Srª. Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 21 de novembro de 2022.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente


BRUNO VILAR SALES
1º Vice-Presidente


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JIDEALDO MANOEL DANTAS
2º Vice-Presidente


VALERIANO BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

(Casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br